

TERMO DE USO

Promoção Cultural :

Crie e envie uma arte bem da hora!

A promoção cultural “Crie e envie uma arte bem da hora!”, realizada pela Fundação João Paulo II, mantenedora do Sistema Canção Nova de Comunicação, sediada na Rua João Paulo II, s/nº – Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.016.039/0001-75, em conformidade com as disposições do artigo 30 do Decreto nº 70.951/72, não sujeitando-se a qualquer exigência formal de Autorização Prévia, realizar-se-á conforme as disposições abaixo:

1 - INÍCIO DA PROMOÇÃO – 25 de agosto de 2008.

2 - TÉRMINO DA PROMOÇÃO – Inscrições recebidas na Canção Nova até 01 de Outubro de 2008.

3 - PRÊMIOS : Serão distribuídos 03 (três) prêmios, na seguinte forma:

a) Ao 1º colocado: 01 (um) aparelho celular LG Shine ME970c, mais 01 (um) kit de produtos da Canção Nova contendo 01 (uma) Bíblia Infantil, 01 (um) Livro Na trilha de um vencedor e 01 (um) Livro Jonas um menino guerreiro.

b) Ao 2º colocado: 01 (um) kit de produtos da Canção Nova contendo 01 (uma) Bíblia Infantil, 01 (um) Livro Na trilha de um vencedor e 01 (um) Livro Jonas um menino guerreiro.

c) Ao 3º colocado: 01 (um) kit de produtos da Canção Nova contendo 01 (uma) Bíblia Infantil, 01 (um) Livro Na trilha de um vencedor e 01 (um) Livro Jonas um menino guerreiro.

4 - CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO : O participante deverá criar uma arte ou um wallpaper que seja atrativo, não ultrapasse 100 kb, esteja com 72 dpi e seja enviado em 5 formatos JPG (em pixel), quais sejam, 128x128, 128x160, 176x144, 176x220 e 320x320.

4.1 - Os wallpapers e/ou artes que não estiverem em conformidade com as especificações acima, que tiverem conteúdo considerado impróprio, que fira di-

reitos de terceiros ou alguma legislação vigente, não serão considerados aptos a participar da promoção.

5 - DA FORMA DE ENCAMINHAMENTO DA SUA PARTICIPAÇÃO: A inscrição deve ser feita através do nosso site:

5.1 - **INSCRIÇÃO VIA SITE:** Acessar o site “<http://blog.cancaonova.com/bemdahora>”, preencher a ficha de inscrição da promoção, anexar o wallpaper e/ou arte, e clicar em “Enviar”.

6 - REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO : Poderão participar da presente promoção cultural qualquer pessoa física, residente e domiciliada em território nacional, inclusive menor de 18 anos, desde que expressamente autorizado, por escrito, pelo seu responsável legal.

6.1 - Em caso de participação do menor de 18 anos, o mesmo declara quando da postagem do wallpapers ter obtido a formal autorização do responsável legal, não podendo os mesmos virem a reclamar a respeito de tal direito posteriormente.

7 - DA AVALIAÇÃO DOS WALLPAPERS E/OU ARTES RECEBIDOS E DA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DO PRÊMIO: A avaliação dos 03 (três) melhores wallpapers e/ou artes será realizada por meio de contagem de acessos dos wallpapers e/ou artes no site “<http://www.cancaonovamobile.com>”, dentre os dias 25 de agosto de 2008 até o dia 09 de outubro de 2008.

7.1 - O processo de avaliação e seleção dos vencedores é soberano, não cabendo nenhum recurso. Em caso de empate no número de acessos, o departamento de Tecnologia da Informação juntamente com o Departamento de Áudio-visuais (DAVI) da Canção Nova escolherá o vencedor, utilizando como critério de desempate a criatividade da arte enviada.

8 - DA DATA DE DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES E DA FORMA DE DIVULGAÇÃO: A divulgação dos premiados acontecerá através dos sites “<http://blog.cancaonova.com/bemdahora>”, “<http://www.cancaonovamobile.com>” e também no

programa Bem da Hora, no dia 10 de outubro de 2008.

8.1 – O envio dos prêmios se dará pela Fundação João Paulo II, mantenedora do Sistema Canção Nova de Comunicação, sediada na Rua João Paulo II, s/nº – Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista SP, sem quaisquer ônus para os ganhadores da “Promoção Crie e envie uma arte bem da hora!”. O ganhador receberá um e-mail no prazo de cinco dias, contados à partir da data de divulgação dos vencedores, informando o resultado do concurso e solicitando a confirmação dos dados para o envio do prêmio e terá 10 (dez) dias de prazo para responder o mesmo. O prêmio será enviado ao ganhador até o dia 15 (quinze) de novembro de 2008.

9 - QUEM NÃO PODE PARTICIPAR : É vedada a participação de pessoas jurídicas, bem como de funcionários da empresa Canção Nova e/ou quaisquer outras empresas envolvidas com a presente promoção. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS :

Com o encaminhamento dos wallpapers e/ou artes os participantes concordam tacitamente com todas as regras deste concurso cultural, estabelecidas neste regulamento, bem como autorizam, expressa e gratuitamente a utilização e/ou divulgação de seu nome, imagem, voz e wallpapers e/ou artes para divulgação institucional e/ou comercial, em qualquer meio de mídia, sem qualquer ônus adicionais para Canção Nova.

10.1 – Os participantes são os únicos responsáveis

pela utilização indevida de direitos autorais e conexos dos wallpapers e/ou artes enviados, isto é, declaram-se titulares do direito de autoria sobre os wallpapers e/ou artes e, conseqüentemente, sobre a arte dos mesmos, eximindo a Fundação João Paulo II de qualquer ônus decorrentes de eventuais danos causados a terceiros.

10.2 – Todos os wallpapers e/ou artes recebidos, inclusive os premiados, não serão devolvidos aos autores após o término do concurso.

10.3 – Após 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de apuração e divulgação do resultado, o premiado não terá mais direito a reclamar seu prêmio, nos termos do que determina a legislação em vigor.

10.4 – A distribuição dos prêmios deste concurso cultural é GRATUITA. No ato do recebimento do prêmio o contemplado deverá assinar recibo ou qualquer outro comprovante de recebimento. O prêmio não poderá ser trocado por outro prêmio de igual, maior ou menor valor, nem ser convertido em dinheiro.

10.5 – Todas as dúvidas e/ou questões surgidas do presente concurso cultural serão solucionadas pela Fundação João Paulo II, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor. Da decisão da Fundação João Paulo II não caberá nenhum tipo de recurso. Em caso de reclamações, o participante poderá procurar a empresa promotora ou o PROCON da respectiva jurisdição.

10.6 – Na hipótese de força maior ou caso fortuito poderão ser alteradas as datas e regras da presente promoção.

10.7 – Este é um Concurso Cultural, conforme especificado no art. 30 do Decreto No. 70.951, de 09 de agosto de 1972.

Cachoeira Paulista, 14 de Agosto de 2008.

